

ATA N.º 18 – 2017/2021

Sessão Ordinária de setembro

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezanove, no edifício do Centro Escolar de Angeja, sito na Rua da Agra, n.º 4, em Angeja, com início pelas 21 horas e 10 minutos, reuniu, em Sessão Ordinária de setembro, a Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha, presidida pelo seu Presidente, Mário Rui de Almeida Branco, secretariado pela 1.ª Secretária, Sandra Margarida Pereira Marcelino e pelo 2.º Secretário, Martinho Nuno de Jesus da Silva e com a presença dos seguintes

Membros da Assembleia Municipal: Rui Manuel Pereira Marques, Paulo André Silva e Silva, Luís Serafim Baptista da Silva, Cristina Margarida Rodrigues Sequeira, Arménio Henrique Oliveira Martins Silva, Ana Maria Fernandes Carvalho, António Augusto Mendes Lemos indigitado a substituir Nuno Filipe Sachse de Almeida Salgado, Herculano Miguel Pereira Caetano, Jorge Altino Pinho Melo, indigitado a substituir Ana Daniela Marques Santiago e Carla Cristina Caetano Castro, indigitada a substituir Pedro Jorge Rebelo Tavares, do CDS-PP; José Manuel da Silva Alho, Rui Filipe Silva Marques Sousa, Anabela Martins Carvalinhos, indigitada a substituir Lúcia Maria Azevedo Antão; Carlos Manuel Melo Oliveira, indigitado a substituir João Paulo Lopes Branco, Luís Fernando Leal Duarte Oliveira e Filomena Jesus da Silva Bastos, do PPD/PSD; Jesus Manuel Vidinha Tomás e Orquídea Alexandra Teixeira Costa, indigitada a substituir Ludovina Correia da Silva, do PS. -----

As substituições foram efetuadas nos termos do artigo 78.º da Lei 169/99 de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002 de 11 de janeiro e subsequentes alterações. -----

Igualmente compareceram os Presidentes das Juntas de Freguesia, assim distribuídos: Jorge Manuel Lemos Silva, pela Junta de Freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior; António Oliveira Duarte, pela Junta de Freguesia de Alquerubim; Hélder António de Almeida Brandão, pela Junta de Freguesia de Angeja; José Carlos Estrela Coelho, pela Junta de Freguesia da Branca, Henrique Daniel Silva Caetano, pela Junta de Freguesia de Ribeira de Fráguas; Adalberto Manuel Mónica Correia Póvoa, pela Junta de Freguesia de São João de Loure e Frossos. -----

Pela Câmara Municipal estiveram presentes o Senhor Presidente, António Augusto Amaral Loureiro e Santos, e os/as Senhores/as Vereadores/as, Delfim dos Santos Bismarck Álvares Ferreira, Catarina Rosa Ferreira Soares Mendes e Paulo Manuel Alves Araújo, indigitado a substituir José António Nogueira Souto Amaro Pereira, do CDS/PP; José Licínio Tavares Pimenta e António Nunes de Almeida, indigitado a substituir Nuno Miguel de Abreu Pereira da Silva, do PPD/PSD. -----

Substituições: -----

Pediram substituição na presente sessão os/as Membros Municipais Pedro Jorge Rebelo Tavares, Nuno Filipe Sachse de Almeida Salgado e Ana Daniela Marques Santiago, do CDS-PP. Lúcia Maria Azevedo Antão e João Paulo Lopes Branco, do PPD/PSD e Ludovina Correia da Silva, do PS, e os vereadores José António Nogueira Souto Amaro Pereira, do CDS/PP e Nuno Miguel de Abreu Pereira da Silva, do PPD/PSD. -----

Declarada aberta a sessão pelo Presidente da Assembleia Municipal, deu-se início à análise dos assuntos agendados para a mesma, conforme o Edital n.º 33/17-21, cuja Ordem de Trabalhos se transcreve: -----

A – Expediente, anúncios e informações prestadas pela mesa; -----

B – Apresentação de votos de congratulação, saudação, protesto, pesar ou outros; -----

C – 1.º Período de Intervenção aberto ao Público; -----

D – Período Antes da Ordem do Dia; -----

E – Período da Ordem do Dia: -----

Ponto 1 – Apreciação e votação da ata da Sessão Ordinária de junho, realizada no dia 26.06.2019; -----

Ponto 2 – Apreciação da Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre a “Atividade Municipal” e “Situação Financeira do Município”; -----

Ponto 3 – Apreciação e votação da proposta de transferência de competências para as Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais – Decisão da CIRA no âmbito do Decreto-Lei n.º 58/2019 e aprovação da deliberação em minuta, para efeitos da sua imediata excecutoriedade, nos termos do n.º 3, do art.º 57.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

Ponto 4 – Apreciação e votação da proposta de transferência de competências para as Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais – Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto (Modelo de Cogestão das Áreas Protegidas) e aprovação da deliberação em minuta, para efeitos da sua imediata excecutoriedade, nos termos do n.º 3, do art.º 57.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; ----

Ponto 5 – Apreciação e votação da Modificação ao Orçamento (3.ª Revisão) e às Grandes Opções do Plano (3.ª Revisão) do Município de Albergaria-a-Velha para 2019; -----

Ponto 6 – Apreciação e votação do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha para 2019 – 2.ª Alteração; -----

Ponto 7 – Apreciação e votação do Imposto Municipal sobre Imóveis – Fixação do valor da taxa sobre imóveis de 2019, a vigorar em 2020; -----

Ponto 8 – Apreciação e votação do lançamento de uma Derrama para o ano de 2020 – Fixação da taxa percentual; -----

Ponto 9 – Apreciação e votação da participação no Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares para o ano de 2020 – Fixação de taxa; -----

Ponto 10 – Apreciação e votação do estabelecimento de Taxa Municipal dos Direitos de Passagem – Fixação da taxa para o ano de 2020; -----

Ponto 11 – Apreciação da informação do auditor externo sobre a situação económica e financeira do município, relativa ao 1.º semestre de 2019; -----

Ponto 12 – Apreciação da proposta de transferência de competências para as Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais – Cessação da vigência do Decreto-Lei n.º 20/2019, de 30 de janeiro – Domínios da proteção e saúde animal e da segurança dos alimentos; -----

Ponto 13 – Proposta de aprovação em minuta, para efeitos da sua imediata excecutoriedade, dos pontos 5 a 10 do presente Edital, nos termos do n.º 3, do art.º 57.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

F – 2º Período da Intervenção aberta ao Público. -----

A – Expediente, anúncios e informações prestadas pela Mesa; -----

Ato contínuo, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu conhecimento da correspondência recebida, nomeadamente: -----

Da Unidade de Gestão Administrativa e de Atendimento – Envio das fotocópias das atas das reuniões da Câmara Municipal n.ºs 12 a 17/2019; -----

Do Conselho Municipal de Educação – Convocatória para 4ª reunião (26/07/2019 - 18/09/2019); -----

Do Conselho Municipal de Segurança – Envio de convocatória para reunião; -----

Da Associação Nacional de Municípios Portugueses – Ofício a solicitar a eleição de dois Presidentes de Junta de Freguesia para integrar no XXIV Congresso da ANMP. -----

Da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas PALM – Envio de relatório do auditor externo sobre a informação económica, financeira e orçamental do Município de Albergaria-a-Velha; -----

B – Apresentação de votos de congratulação, saudação, protesto, pesar ou outros; -----

Herculano Caetano – Apresentou uma proposta de Voto de Louvor a várias entidades e individualidades, nacionais e locais, pelo reconhecido empenho no combate ao incêndio florestal ocorrido em setembro de 2019 e que assolou o município de Albergaria-a-Velha, a qual fica anexa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma (Anexo I, Fls. 1). -----

José Alho – PPD/PSD – Informou que o Grupo Municipal do PSD associa-se ao Voto de Louvor apresentado pelo Grupo Municipal do CDS-PP, destacando o empenho dos Bombeiros de Albergaria-a-Velha no combate aos incêndios. -----

Jesus Vidinha – PS – Informou que o Grupo Municipal do PS associa-se ao Voto de Louvor apresentado. Entregou uma proposta de Voto de Louvor, pela intervenção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Albergaria-a-Velha nos incêndios que assolaram o município de Albergaria-a-Velha, a qual fica anexo à presente ata, fazendo parte integrante da mesma (Anexo II, Fls. 1). -----

Presidente da Assembleia Municipal – Considerando que os Votos de Louvor apresentados foram subscritos por todos os Grupos Municipais, declarou os mesmos aprovados, por unanimidade. -----

C – 1.º Período da Intervenção aberto ao Público; -----

Presidente da Assembleia Municipal – Declarou aberto o primeiro Período de Intervenção aberto ao Público, informando haver sete inscrições, dando a palavra ao cidadão José Teixeira Dias Pereira. -----

José Teixeira Dias Pereira – Usou da palavra, solicitando esclarecimentos sobre a Unidade de Saúde de Angeja, pretendendo saber se esta vai permanecer na freguesia de Angeja. Questionou se a definição do valor da aquisição de terrenos do Sr. Fernando Vidal envolveu outras contrapartidas, uma vez constar-se ter havido cedência de material. -----

Presidente da Assembleia Municipal – Deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para os esclarecimentos que entendesse pertinentes. -----

Presidente da Câmara Municipal – Usou da palavra, informando que a Unidade de Saúde de Angeja permanecerá na Freguesia de Angeja, existindo, por parte do Governo e desta Câmara Municipal, o compromisso de manter uma relação de proximidade entre os serviços e os cidadãos. No que respeita aos terrenos do Sr. Fernando Vidal, informou que a Câmara Municipal ainda não procedeu à sua aquisição, havendo, todavia, a promessa de venda ao município por parte do proprietário. Referiu que a aquisição destes terrenos tornará possível a criação de uma nova centralidade na freguesia, existindo

também o anseio da criação da sede da Banda de Angeja. Informou que o mais difícil foi conseguido com o compromisso de virem a ser adquiridos estes terrenos, esclarecendo não ter existido qualquer contrapartida associada ao processo. -----

Presidente da Assembleia Municipal – Deu a palavra ao cidadão Fernando Francisco Souto Nogueira. -----

Fernando Francisco Souto Nogueira – Usou da palavra, solicitando esclarecimentos sobre o ponto de situação do Jardim Municipal do Emigrante, em Angeja. Questionou também sobre a eventual existência de projetos para a requalificação da Rua da Caiada e da Rua da Feiteira, em Angeja. Informou que no troço da EN16 acima da Cruz e até à Rotunda da *Emigrauto*, a visibilidade é muito reduzida, carecendo igualmente de uma área para circulação de peões. Solicitou esclarecimentos à Câmara Municipal acerca das obras da A25 uma vez que a *Infraestruturas de Portugal* solicitou o terreno, cerca de 2.824 m², para o efeito, desconhecendo-se, à data, qual o ponto de situação. -----

Presidente da Assembleia Municipal – Deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para os esclarecimentos que entendesse pertinentes. -----

Presidente da Câmara Municipal – Usou da palavra informando existir a intenção de trabalhar o espaço em conjunto, numa parceria entre a Câmara Municipal, a Junta de Freguesia de Angeja e a Associação dos Amigos do Canadá, tendo sido desenvolvido um conjunto de ações, não existindo, no entanto, ainda condições para avançar no imediato com o projeto ambicionado para o Jardim Municipal do Emigrante, que implica um valor avultado, sugerindo deslocar-se, na próxima sexta-feira, ao local, com o próprio, para analisar a questão que colocou. Informou ter tomado nota das considerações apresentadas no que respeita à segurança rodoviária na EN16, para avaliar a situação atual e propor as correções necessárias. Sobre a A25, no âmbito da transferência de competências, informou que se aguardam esclarecimentos sobre esta matéria e a gestão das estações ferroviárias da Branca e de Albergaria-a-Velha. -----

Presidente da Assembleia Municipal – Deu a palavra à cidadã Maria do Céu Monteiro Pereira. -----

Maria do Céu Monteiro Pereira – Usou da palavra, informando que os utentes de Valmaior permanecem sem médico de família, não estando recetivos a uma eventual deslocação para as freguesias de Angeja ou da Branca, porquanto não dispõem de transporte público, nem meios financeiros para pagar um serviço de táxi. Referiu ainda que, pertencendo à freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior, entende que os utentes de Valmaior deverão ter acesso aos serviços de saúde em Albergaria-a-Velha. Solicitou também a definição de uma solução urgente por parte do Executivo Municipal neste âmbito. -----

Presidente da Assembleia Municipal – Deu a palavra à cidadã Sandra Cristina da Rocha Moreira. ----

Sandra Cristina da Rocha Moreira – Usou da palavra, questionando o executivo municipal quanto à decisão tomada no que respeita à transferência de competências da Administração Central para a Administração Local na área da saúde. No caso de a autarquia ter deliberado assumir aquelas competências apenas em 2020, pediu esclarecimentos sobre as razões para a não assunção das competências. Referiu que o Decreto-Lei enunciado engloba a transferência de competências de manutenção, conservação e equipamento das instalações das unidades de prestação de cuidados de saúde primários; gestão e execução dos serviços de apoio logístico das unidades funcionais dos Agrupamentos de Centros de Saúde (ACES) que integram o SNS e a gestão dos trabalhadores

inseridos na carreira de assistente operacional das unidades funcionais dos ACES que integram o SNS, entre outras competências. -----

Presidente da Assembleia Municipal – Deu a palavra ao cidadão António Augusto Correia Santiago. -

António Augusto Correia Santiago – Solicitou esclarecimentos sobre a Extensão de Saúde de Valmaior, devido à atual inexistência de Médico de Família. Alertou para a falta de transportes ou recursos financeiros que permitam a deslocação dos Valmaiorenses para diferentes unidades de saúde. -----

Presidente da Assembleia Municipal – Deu a palavra ao cidadão Carlos Manuel Silva Santos. -----

Carlos Manuel Silva Santos – Usou da palavra, indicando que em Valmaior não existe um serviço de proximidade, estando a população a ser pressionada para se inscrever na Extensão de Saúde da Branca ou de Angeja. Questionou se deverão ser as pessoas a ir ao encontro do Médico de Família ou se deverá ser o Médico de Família a ir ao encontro das pessoas. Disse entender que, se o Governo não é capaz de gerir esta matéria, deverá a autarquia assumir essa competência. Indicou que a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia já deveriam ter promovido uma reunião para esclarecer as pessoas e dar resposta às suas solicitações. Referiu ficar na expectativa de que haja uma ação mais enérgica da autarquia na resolução deste assunto. -----

Presidente da Assembleia Municipal – Deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para os esclarecimentos que entendesse pertinentes. -----

Presidente da Câmara Municipal – Usou da palavra, informando que o assunto colocado sobre a Unidade de Saúde está a ser tratado, estando o Presidente da Junta de Freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior a empreender sistematicamente esforços para resolver o problema com a maior brevidade, tendo inclusivamente mostrado disponibilidade para a contratação de um médico de família para prestar os serviços de saúde necessários em Valmaior, não sendo, no entanto, tal solução legalmente viável, por questões de competência. Informou ainda sobre a realização de uma reunião entre o Executivo Municipal e a Senhora Secretária de Estado da Saúde em 25/07/2019, na qual a mesma garantiu a existência de médicos necessários para assegurar o serviço no Município de Albergaria-a-Velha. Mais informou ter remetido um email ao Presidente do ACES Baixo Vouga, no qual solicitou os devidos esclarecimentos sobre a ausência do médico de família e de manutenção dos edifícios públicos afetos à saúde no município, tendo lido a respetiva resposta, a qual fica anexa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma (Anexo III, Fls. 2). Ainda neste âmbito, informou que a Câmara Municipal cedeu ao Ministério da Saúde, em regime de mobilidade entre órgãos/serviços, três colaboradoras da autarquia, para dar resposta às lacunas existentes ao nível dos serviços administrativos de extensões de saúde do município. Sugeriu que os quatro cidadãos que apresentaram esta questão procedam à nomeação de um elemento para comparecer à reunião que irá realizar-se na próxima 2.ª feira, entre o executivo e o Presidente do ACES, sugerindo que a escolha recaia no Sr. Carlos Santos, dada a sua experiência como ex-Presidente de Junta de Freguesia. Continuando, esclareceu que o Município não aceitou a transferência de competências da Administração Central para a Administração Local na área da saúde em 2019 e 2020, clarificando que esta transferência não abrange a gestão do pessoal médico. Relativamente ao processo de transferência de competências para as autarquias, referiu ainda que a Ordem dos Médicos Veterinários conseguiu garantir a anulação do diploma legal de transferência de competências para os municípios

neste setor, entendendo que, de entre todos os diplomas setoriais, o diploma melhor elaborado é o da Educação, que prevê a criação de comissões que têm por finalidade definir fórmulas de financiamento das despesas cujas competências são transferidas para os municípios e de acompanhamento e monitorização da implementação e desenvolvimento do quadro de competências, o que deveria ter ocorrido em todas as demais áreas setoriais. -----

Presidente da Assembleia Municipal – Deu a palavra à cidadã Maria Helena Vidinha Trindade. -----

Maria Helena Vidinha Trindade – Usou da palavra, felicitando a realização da sessão da Assembleia Municipal na freguesia de Angeja. Acrescentou que o município tem dado muita importância à mobilidade, mas existe muita falta de segurança na EN16, até Cacia, para circulação de peões e ciclistas. Recordou que, aquando das obras de requalificação da ponte de Angeja, foi pedida pelos Angejenses a criação de um tabuleiro que permitisse a circulação segura de peões e ciclistas, o que não se verificou. Alertou para a necessidade de se proceder a esta correção, lembrando que, face à existência de portagens na A25, os veículos efetuam, na sua grande maioria, aquele percurso. Alertou ainda para a necessidade de se prever o alargamento da entrada da Rua Fernando Santos, em Angeja, para uma melhor circulação de transportes públicos, com passagem para o Fontão, tendo em conta a localização da Unidade de Saúde, mais distante para os residentes naquele lugar. -----

Presidente da Assembleia Municipal – Deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para os esclarecimentos que entendesse pertinentes. -----

Presidente da Câmara Municipal – Usou da palavra, informando não ser possível colocar um tabuleiro na ponte de Angeja. Informou que este município e a CIRA têm encetado as diligências necessárias para abolir as portagens que abrangem o Município de Albergaria-a-Velha, iniciativa tomada também pela Junta de Freguesia de Angeja. -----

Presidente da Assembleia Municipal – Não havendo mais inscrições, deu por encerrado o período de intervenção do público, agradecendo as intervenções de todos os cidadãos. Ato contínuo, deu início ao Período Antes da Ordem do Dia. -----

D – Período Antes da Ordem do Dia; -----

Presidente da Assembleia Municipal – Informou haver a necessidade de apresentar uma proposta de inclusão de ponto na Ordem do Dia da presente sessão. Esclareceu que, nos termos do n.º 3 do art.º 22 do Regimento da Assembleia Municipal, “os Membros da Assembleia poderão apresentar proposta fundamentada para apreciação de assunto não referido na Ordem do Dia e que entendam dever ser analisado no decorrer da reunião em curso, mas tal só será possível se dois terços dos seus Membros presentes reconhecerem a urgência na sua apreciação”. Neste âmbito, informou ter recebido da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) um ofício, no qual é solicitada a eleição de dois Presidentes de Junta de Freguesia pela Assembleia Municipal (um efetivo e um suplente), para participar no XXIV Congresso da ANMP, em representação das freguesias do Município de Albergaria-a-Velha. Considerando a proximidade existente entre as datas de realização do referido Congresso e da Sessão Ordinária de novembro e a urgência na apreciação do assunto em epígrafe, apresentou uma proposta de inclusão na Ordem do Dia do ponto “Eleição do Presidente de Junta de Freguesia e de um suplente, para representar as Freguesias do Município no XXIV Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses”, que colocou a votação. -----

Votação: Colocado a votação, estando presentes vinte e sete Membros Municipais, a Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha deliberou, por unanimidade, incluir na Ordem do Dia da Sessão Ordinária de setembro de 2019 o ponto “Eleição do Presidente de Junta de Freguesia e de um suplente, para representar as Freguesias do Município no XXIV Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses”. O Sr. Presidente da Assembleia Municipal informou que o ponto ora incluído assumirá o n.º 11 da Ordem do Dia. -----

D – Período Antes da Ordem do Dia; -----

Presidente da Assembleia Municipal – Solicitou que fossem feitas as inscrições para intervenção neste período. -----

Presidente da Junta de Freguesia de Angeja – Usou da palavra, saudando os presentes e agradecendo ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal por ter aceite a sugestão apresentada pela Junta de Freguesia relativamente ao local da realização da presente sessão, o Centro Escolar de Angeja, que muito orgulha todos os Angejenses. Agradeceu aos colaboradores da Câmara Municipal pela preparação e organização desta sessão, congratulando também a Assembleia Municipal pela iniciativa de deslocar as suas sessões ordinárias às freguesias do município, porque importa aproximar a política das populações, ir ao seu encontro e estar atenta às suas necessidades. Manifestou as preocupações dos Angejenses e da Junta de Freguesia quanto ao acesso à saúde, no que respeita aos transportes públicos e mobilidade, transversal às freguesias que recorrem à Unidade de Saúde Familiar de Angeja, numa freguesia cada vez mais envelhecida e dependente; à insegurança e ao perigo para a saúde pública perante a invasão de animais abandonados pelas ruas da freguesia; à deficiente e pouco cuidada recolha de resíduos e ao incumprimento da lei no que respeita à limpeza das florestas. Felicitou o executivo pela negociação dos terrenos e imóvel sito na Rua Espírito Santo, informando que a Junta de Freguesia se encontra disponível para colaborar no que for necessário, no âmbito deste processo. -----

Jesus Vidinha – PS – Usou da palavra, referindo ser uma grande honra participar na presente sessão da Assembleia Municipal, na freguesia onde reside. Informou que, desde a sua construção, o Centro Escolar mantém deficiências na sua estrutura, nomeadamente havendo infiltrações no equipamento em períodos de chuva e verificando-se que o funcionamento do ar condicionado não é o mais adequado. Depois, informou que os pórticos da A25 não foram retirados devido ao tráfego que aquela via apresenta, com uma rentabilidade elevada, cuja remoção envolveria custos insuportáveis. Informou ainda que a intenção de aquisição do terreno do Sr. Fernando Vidal remonta à década de 90, sendo, à época, Presidente da Junta de Freguesia o Sr. António Lopes das Neves, eleito pelo PS, existindo uma perspetiva do desenvolvimento a realizar na zona circundante à Igreja e tendo inclusivamente havido diligências encetadas junto do Presidente da Câmara Municipal, na altura do CDS-PP e mais tarde do PPD/PSD, embora sem sucesso. Em sua opinião esta aquisição trará uma nova centralidade à Freguesia de Angeja, criando melhores condições na área urbana. Poderá questionar-se o seu custo de aquisição, por ser elevado, embora o fim o justifique, mas surpreende-o as atuais votações contra esta aquisição daqueles que, no mandato do PSD, tiveram condições para adquirir o terreno a um preço inferior e não o fizeram. Recordou que a aquisição de terrenos para construção do pavilhão de Angeja teve um custo superior ao atual investimento. Informou ainda que, no âmbito da campanha eleitoral para as legislativas, o PS reuniu-se recentemente com o responsável do ACES Baixo Vouga e

perceberam que existirá uma reformulação dos cuidados de saúde do município, expectando-se melhores condições de saúde e uma resposta mais eficiente. Referiu que a grande preocupação trazida pela população de Valmaior nesta sessão versa sobre as condições de mobilidade, recordando ter sido promessa do executivo municipal a criação de uma rede de transportes municipais para 2019, entendendo que a mesma se reveste de elevada importância para que a população possa ter acesso às Unidades de Saúde, principalmente para a população mais idosa, que possui menos recursos financeiros e piores condições de mobilidade. -----

José Alho – PPD/PSD – Usou da palavra, registando ser a segunda vez que a população se apresenta na Assembleia Municipal, porque o problema da saúde agrava-se, sem haver um Presidente da Câmara Municipal com peso institucional e poder de influência para resolver os problemas da população. Referiu não ser da competência da Câmara Municipal intervir na escola secundária ou adquirir uma viatura para a GNR, e a Câmara Municipal fê-lo, pelo que não poderá agora dizer-se que em matéria de saúde não é sua competência, porque poderá intervir, se houver essa vontade, recordando que o anterior Presidente da Câmara Municipal, do PSD, suportou os encargos com a ampliação das instalações do Centro de Saúde de Albergaria-a-Velha. Lembrou que na sessão ordinária de setembro de 2018, em Valmaior, questionou o Presidente da Câmara Municipal sobre a sua estratégia para a saúde. A julgar pelas não respostas, entende ter ficado claro que o Presidente da Câmara Municipal não tem um pensamento estratégico para o município nesta matéria. A unidade de cuidados de saúde primários de Albergaria-a-Velha, Pólo de Angeja, foi deslocado para instalações aparentemente provisórias, com consequências ao nível da desvitalização do centro de Angeja, o aparecimento de problemas de mobilidade, mormente para os segmentos mais fragilizados da população, e insuficiente capacidade de resposta. Questionou se a solução apresentada é efetivamente provisória ou definitiva. Sendo provisória, questionou qual o prazo de duração. Se for construída uma nova infraestrutura, qual a data prevista para o efeito e a sua localização. Questionou ainda se está previsto um reforço do pessoal médico, de enfermagem, auxiliar e administrativo, para fazer face ao aumento da procura dos serviços de saúde. -----

Jesus Vidinha – PS – Usou da palavra, informando que a Unidade de Saúde Familiar de Angeja prevê a existência de três médicos, três enfermeiros e dois administrativos, melhorando a capacidade de resposta, reconhecendo os problemas de mobilidade que efetivamente existem, nomeadamente da população residente no Fontão. -----

Filomena Jesus – PPD/PSD – Referiu, relativamente à questão ambiental e de recursos hídricos, reconhecer o trabalho realizado nas margens do Rio Vouga, entendendo, no entanto, existir ainda muito a explorar no domínio turístico, de desporto e de lazer. Sugeriu a criação de uma praia fluvial, com circuitos de canoagem, remo e pesca. Mencionou que este recurso natural, além de não estar a ser otimizado, está a degradar-se, entendendo que, pese embora a responsabilidade não seja das autarquias locais na sua íntegra, estas devem pressionar e alertar para os problemas do seu território junto das entidades competentes. Recordou que a Ribeira do Fontão foi limpa e alargada pelo município em 2015, na zona urbana da freguesia, no âmbito das suas competências, e entre a Rua do Ribeiro e o Porto Mateus Dias, pela Junta de Freguesia e com o apoio dos agricultores Angejenses, carecendo o restante leito de limpeza, pelo crescimento de ervas e depósito de lixo. -----

Luís Fernando Oliveira – PPD/PSD – "Registamos, uma vez mais, que em termos de saúde o PS tem o mesmo pensamento que o Presidente da Câmara Municipal. Sr. Presidente, gostaria de iniciar a minha intervenção, abordando a temática que se tem constituído como motivo de vergonha para o concelho: o lixo. De facto, o Executivo Municipal presidido por V. Ex.^a tem-se pautado pela total e absoluta inação, não garantindo que um dos principais serviços municipais, a recolha e transporte do lixo urbano, seja devidamente efetuada em condições de eficácia e eficiência e salubridade. E pasme-se, até à presente data, não houve qualquer Responsabilização Técnica nem Política sobre a matéria. Senão vejamos: quanto à Responsabilização Técnica e tendo em consideração a reorganização dos serviços municipais levada a cabo pelo seu Executivo e que se encontra atualmente em vigor, procedeu à criação da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos (DASU), e abertura do respetivo procedimento concursal para provimento de cargo de direção intermédia de 2.º grau, pelo que gostaria que informasse esta Assembleia, de qual a avaliação atribuída, em matéria de SIADAP, à referida Unidade Orgânica? Perante tantas e tão graves falhas, o cidadão contribuinte não espera outra avaliação ao serviço que não seja a de inadequado. Relativamente à Responsabilização Política, o que se tem verificado é que apesar de neste mandato, contrariamente ao 1.º, existir uma Vereadora com os pelouros de Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida; Espaços Verdes; Mercados e Feiras; Cemitérios; Freguesias; Energia; Defesa do Consumidor e Recursos Humanos, os Municípes têm vindo a assistir a uma efetiva degradação destes referidos Serviços, pelo que se impõe questionar que avaliações e monitorizações foram e são efetuadas pela responsável pelo pelouro? Estará devidamente atenta às queixas efetuadas pelos Municípes e considera-se ainda politicamente capaz de solucionar os problemas? Os Municípes apontam, e com razão, o dedo ao Município por deixar arrastar a situação, sem nada fazer. Verifica-se uma deficiente recolha de lixo urbano por todo o concelho bem como uma má manutenção/higienização dos contentores, motivando inúmeras queixas. Os contentores de várias zonas do concelho estão, por norma, cheios e por limpar há vários dias. De resto, é também referido pelos Municípes que quando pretendem efetuar a sua reclamação por via telefónica, dando nota que a empresa simplesmente não cumpre com o serviço contratualizado com a Câmara Municipal, a responsável pela Unidade Orgânica nunca está disponível para atender as chamadas telefónicas. O assunto tem sido motivo para reclamações recorrentes em reuniões do executivo camarário pelo que não se compreende quais as intenções do Executivo, se é que as tem, para resolver esta grave situação em benefício de todos os albergarienses já que, ao continuar com este contrato, o interesse público não está devidamente garantido. Em suma, este assunto, pelo tempo que já leva sem solução à vista, cheira mal. Em boa verdade, também na Política de pouco vale varrer o lixo para debaixo do tapete até porque, na esmagadora maioria dos casos, imensa quantidade de lixo que se vai observando pelas ruas do concelho é culpa, não da falta de civismo dos cidadãos, mas sim da má organização dos serviços da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha complementada pela comprovada ineficiência do Executivo Municipal, pelo que se justifica uma mudança substancial no funcionamento do sistema de recolha de resíduos sólidos urbanos do Município. Revela-se inevitável promover uma gestão inteligente dos recursos da câmara e dar uma resposta adequada às necessidades de higiene pública do concelho." -----

Vereador José Licínio Pimenta – Tendo-lhe sido concedido o uso da palavra pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal, a pedido do próprio e após anuência do Senhor Presidente da Câmara

Municipal, em defesa da honra, informou que o Membro Municipal Jesus Vidinha prestou informações falsas sobre o sentido de voto dos vereadores do PSD relativamente à aquisição do terreno de Angeja, tendo informado que votaram contra, o que é mentira. Esclareceu que os vereadores do PSD não votaram o ponto, porque tratando-se da aquisição mais cara na história do município, num valor superior ao praticado no município e inclusivamente superior ao praticado na cidade de Albergaria-a-Velha, os vereadores do PSD solicitaram ao Presidente da Câmara Municipal uma avaliação independente, para obter uma proposta justa para todos os munícipes. -----

Presidente da Assembleia Municipal – Deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para os esclarecimentos que entendesse pertinentes. -----

Presidente da Câmara Municipal – Usou da palavra, felicitando o apoio de todos os Presidentes das Juntas de Freguesia e respetivos colaboradores, que estiveram ao lado da população aquando dos incêndios ocorridos em setembro. Informou o Membro Municipal Luís Oliveira que a Vereadora Sandra Almeida pegou neste processo para melhorar o serviço de recolha de resíduos e que foi por sua sugestão que o acordo que estava previsto ser realizado pelas Câmaras Municipais foi alterado, tendo existido muito trabalhado da sua parte no sentido de existir, hoje, um modelo de rescisão de contrato com a empresa Luságua. Informou que a estrada que faz a ligação do Fontão às Marridas, em Angeja, será alargada, encontrando-se a obra adjudicada e prevendo-se o início dos trabalhos na próxima semana. Concordou com as considerações apresentadas pelo Membro Municipal Jesus Vidinha no que respeita às portagens da A25. Sobre a limpeza do centro de saúde, indicou que o município sempre colaborou com o que lhe foi solicitado, sublinhando, no entanto, que as freguesias e o município não estavam preparados para abandonar a utilização de produtos químicos, designadamente o glifosato, tendo havido o triplo do trabalho em matéria de limpeza urbana, comparativamente ao ano transato. Informou o Membro Municipal José Alho que existem vagas para consultas na Unidade de Saúde em Angeja. Referiu terem sido feitas obras nas Extensões de Saúde de Alquerubim, São João de Loure, Angeja e Valmaior, criando as condições necessárias para que não sejam encerradas. Informou que, se fosse possível, o município estaria recetivo a disponibilizar uma viatura nova para efeitos de deslocação dos médicos de família às casas dos utentes, a fim de prestar os serviços médicos necessários, à semelhança do apoio dado à GNR. No que respeita à mobilidade, informou que o município já lançou dois concursos no âmbito da rede de transportes, os quais ficaram desertos, estando em estudo o lançamento de um novo concurso. Continuando, informou o Membro Municipal José Alho que os contentores afetos à Unidade de Saúde poderão permanecer no município durante sete anos e que, nesse período, serão construídas as novas instalações, ao lado dos referidos contentores. Referiu ainda estar previsto o aumento do número de médicos e enfermeiros para a Unidade de Saúde de Angeja. Manifestou a sua concordância com o trabalho sugerido pela Membro Municipal Filomena Bastos, no âmbito da limpeza do Rio Vouga, informando ter havido investimento de mais de € 600.000,00 (seiscentos mil euros) na recuperação de rambos naquele rio. Concluindo, informou que foram já aprovados os percursos pedonais, em Angeja, com a colaboração da Junta de Freguesia e esclareceu que Ciclovía de Frossos também já se encontra adjudicada, havendo uma clara aposta no turismo. -----

Jesus Vidinha – PS – Usou da palavra, informando que a postura política do PSD na reunião da Câmara Municipal foi de pura cobardia. Fez referência à ata n.º 14 da reunião de Câmara Municipal,

datada de 17 de julho do ano em curso, que leu “O Sr. Presidente colocou à consideração e votação dos Srs. Vereadores a aprovação da minuta do contrato de promessa de compra e venda nos termos propostos. Colocada a votação, a mesma obteve quatro votos a favor, dos Srs. Dr. Delfim Bismarck, Dr.ª Sandra Almeida, Dr. José António Souto e Sr. Presidente e a recusa de voto dos Srs. Vereadores Dr. Licínio Pimenta e Dr.ª Ana Margarida Patrício”. Referiu que ao terem declarado não votar, não quiseram assumir uma posição. Na sua opinião, se não concordavam, teriam votado contra. Não se ausentaram da reunião de Câmara Municipal, não votaram, não foram assim ao encontro do interesse de uma freguesia, por interesses partidários. -----

Vereador José Licínio Pimenta – Tendo-lhe sido concedido o uso da palavra pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal, a seu pedido e após anuência do Senhor Presidente da Câmara Municipal, em defesa da honra, esclareceu que os vereadores da oposição, não estando a tempo inteiro, pediram informação sobre o processo de aquisição do terreno, uma vez que não se tratava de uma decisão urgente e inadiável, inclusivamente porque se prevê realizar a escritura apenas no próximo ano. Esclareceu que, quando se gerem dinheiros públicos, deverá haver critérios de equidade e de justiça e, tendo em conta o valor imobiliário e os valores praticados na venda/aquisição de prédios desta natureza, os vereadores do PSD solicitaram ao Presidente da Câmara Municipal uma avaliação independente, sublinhando que o valor por m² na cidade de Albergaria é inferior ao valor que foi apresentado em Angeja. -----

José Alho – PPD/PSD – Usou da palavra, indicando não ter dito que não existem vagas nos serviços médicos, tendo referido apenas que existem dificuldades de atendimento em face do acréscimo da procura. Disse ainda ter ficado claro que os contentores poderão permanecer por um período de sete anos. -----

Luís Fernando Oliveira – PPD/PSD – “Sr. Presidente verificamos que apenas no final do mês de agosto foi colocada a concurso a empreitada de Pavimentação e Conservação de Vias na Zona Sul, no montante de APENAS 62.300,00€ e para a zona norte existem apenas 60.000,00 €. O ROC vem a reconhecer no relatório que nos é presente que existe, na página 11, no primeiro semestre de 2019, uma redução de investimento de 695 mil euros na rúbrica de viadutos, arruamentos e obras complementares. De facto Sr. Presidente espero que reconheça que é pouquinho, mesmo muito pouquinho, o investimento na rede rodoviária concelhia. O concelho de Albergaria-a-Velha joga na liga dos últimos com este Executivo Municipal, face à verba disponibilizada para a Pavimentação e Conservação de Vias na Zona Sul bem como na rúbrica de Viadutos, arruamentos e obras complementares. Verifica-se uma paralisação brutal do investimento, de conservação e de manutenção que leva a necessidades e exigências mais flagrantes da rede para o presente e para o futuro. Compete à Câmara Municipal ter o cadastro das estradas do Município e planos de investimento para as mesmas, de forma a garantir a qualidade da rede viária. O seu único objetivo é tapar buracos? Tem conhecimento real e efetivo do estado de degradação e do contínuo desinvestimento a que nos últimos 6 anos temos vindo a assistir nesta matéria? O que dizer da redução de investimento de 695 mil euros na rúbrica de Viadutos, arruamentos e obras complementares só no primeiro semestre de 2019 relativamente ao do 1º semestre de 2018? Em defesa da honra, sou a referir que o Membro Municipal Jesus Vidinha tem tido intervenções nas quais menoriza os seus adversários, pelo que o mesmo deveria moderar a sua linguagem.” -----

Jesus Vidinha – PS – Usou da palavra, informando que o PS votará sempre de acordo com as propostas apresentadas na Assembleia Municipal, analisando apenas se as mesmas vão ao encontro das necessidades das pessoas e não de acordo com interesses partidários. -----

Paulo Silva – CDS/PP – Usou da palavra para, em primeiro lugar, agradecer à Junta de Freguesia de Angeja as condições proporcionadas à realização desta sessão. Mais referiu que, em matéria de saúde, quem tem a estratégia é quem tem as atribuições. Esclareceu que não é a Câmara Municipal quem tem a competência em matéria de saúde, podendo ter apenas uma atitude de reação, sendo a estratégia definida pela Administração Pública Central. Salientou que o mais importante do processo das transferências de competências é o pessoal da saúde, recordando que o Presidente da Câmara Municipal, na sessão ordinária de abril de 2019 referiu estar do lado da população, estando disposto a participar em eventual manifestação que viesse a ser organizada. Lamentou falar-se de falta de transparência, quando o Presidente da Câmara Municipal leu o ofício remetido para o ACES, bem como a resposta obtida ao mesmo, tendo adicionalmente convidado a população de Valmaior a estar presente na reunião entretanto agendada com aquele Agrupamento de Centros de Saúde. -----

Arménio Silva – CDS-PP – Referiu estar solidário com a Freguesia de São João de Loure e Frossos, que durante os dois últimos meses não teve médico de família, sugerindo que enviem os contentores provisórios de Angeja para São João de Loure. -----

Filomena Jesus – PPD/PSD – Expôs a sua preocupação com a segurança, em face da circulação de matilhas de cães nas ruas da freguesia de Angeja. Solicitou também esclarecimentos relativamente ao que tem sido e ao que poderá ainda vir a ser feito pelos eleitos locais no âmbito da limpeza da Ribeira do Fontão e dos jacintos-de-água no Rio Vouga. -----

Presidente da Junta de Freguesia da Ribeira de Fráguas – Usou da palavra, lançando um repto ao PSD para exercer a sua influência junto de um dos maiores líderes do distrito, considerando que nas reuniões de trabalho que têm vindo a ocorrer no ACES, verifica-se que a política delineada passa pelo encerramento de pequenos centros de saúde. Questionou se os elementos do Grupo Municipal do PSD se revêm nesta postura de um dos líderes máximos presentes nas reuniões do ACES Baixo Vouga. -----

Arménio Silva – CDS-PP – Informou que os contentores provisórios colocados em Angeja permitiram assegurar à população os serviços necessários em matéria de saúde, oferecendo condições que nunca existiram, deslocando-se as pessoas de diferentes freguesias para Angeja, entendendo não ser correto que o Grupo Municipal do PSD critique a colocação dos referidos contentores. -----

Filomena Jesus – PPD/PSD – Referiu não ter conhecimento de haver qualquer descontentamento, na freguesia de Angeja, pela existência de contentores provisórios. -----

Presidente da Assembleia Municipal – Deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para os esclarecimentos que entendesse pertinentes. -----

Presidente da Câmara Municipal – Esclareceu a Membro Municipal Filomena Jesus, indicando que o município está a trabalhar em parceria com a Associação dos Amigos dos Animais de Albergaria-a-Velha, chocando-o, no entanto, que os animais sejam mais valorizados do que as pessoas em matéria de saúde pública. No que respeita aos jacintos-de-água do Rio Vouga, informou que apenas foi possível efetuar uma intervenção junto dos ramos do Rio Vouga. Esclareceu haver a necessidade de fazer novas campanhas relativamente à limpeza da Ribeira do Fontão. -----

Filomena Jesus – PPD/PSD – Esclareceu ter levantado o problema dos cães apenas por questões de saúde pública. -----

Presidente da Assembleia Municipal – Não havendo mais inscrições, deu início ao Período da Ordem do Dia. -----

E – Período da Ordem do Dia: -----

Ponto 1 – Apreciação e votação da ata da Sessão Ordinária de junho, realizada no dia 26.06.2019; -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal recordou que, de acordo com o preceituado no n.º 3 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo “não participam na aprovação da ata os membros que não tenham estado presentes na reunião a que ela respeita”. Solicitou inscrições relativamente ao ponto 1 da Ordem do Dia. Não havendo inscrições, colocou à votação a ata da Sessão Ordinária de junho, realizada no dia 26.06.2019. -----

Votação: Colocada a votação a ata da Sessão Ordinária de junho, realizada no dia 26.06.2019, esta foi aprovada por unanimidade dos/as Membros Municipais presentes e com direito a votação. Não participaram na votação da presente ata os/as Membros Municipais: Rui Marques e Carla Castro, do CDS-PP; Anabela Carvalhinhos e Carlos Oliveira, do PPD/PSD e Orquídea Costa, do PS, por não terem estado presentes na reunião a que ela respeita. -----

Presidente da Assembleia Municipal – Ato contínuo, deu início à apreciação do ponto 2. -----

Ponto 2 – Apreciação da Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre a “Atividade Municipal” e “Situação Financeira do Município”; -----

Presidente da Assembleia Municipal – Deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para os esclarecimentos que entendesse pertinentes. -----

Presidente da Câmara Municipal – Usou da palavra, indicando estar disponível para os esclarecimentos necessários. -----

Presidente da Assembleia Municipal – Solicitou que fossem feitas as inscrições para intervenção no ponto 2. -----

Jesus Vidinha – PS – Felicitou o executivo municipal pela melhoria da apresentação da Informação Escrita. Pediu esclarecimentos sobre o número de utilizadores do Balcão de Inclusão de Albergaria-velha. Depois, alertou para a necessidade de alargar o programa *recolha, porta-a-porta, de resíduos sólidos recicláveis* às freguesias, reforçando a economia circular. Alertou ainda para a existência de incorreções em datas de empreitadas assinaladas. Solicitou que fosse feita uma descrição breve da sessão plenária do CLAS, realizada em 26.06.2019, e que fosse indicado o montante dos subsídios atribuídos às associações. Continuando, questionou quantas empresas se encontram sediadas na incubadora de empresas. Deu nota de haver recursos financeiros disponibilizados pela Câmara Municipal, designadamente para a freguesia de São João de Loure e Frossos, que não foram ainda utilizados, alertando também para a reduzida utilização de verbas pelas freguesias de Albergaria-velha e Valmaior e de Angeja. -----

Luís Fernando Oliveira – PPD/PSD – “A informação dá conta que o contrato com a Luságua foi assinado por cinco anos e, eventualmente, prorrogável por mais três anos. O início do contrato é de dezembro de 2015, logo o contrato extingue-se em 2020 pelo que praticamente não vai existir a cessação de contrato por parte do município já que a Luságua irá continuar a efetuar o serviço até ao

resultado do novo contrato, que irá naturalmente até quase ao fim de 2020, ou seja, a montanha pare um rato. Por último, e verificando o mapa dos empréstimos, faço um alerta: verifica-se que o PP são responsáveis por 51,5 por cento do valor em dívida e ainda não foi realizado o empréstimo de 1.414.058 € para a compra de terrenos. Verifica-se uma baixa taxa de execução de receitas de capital. Verifica-se uma grande baixa taxa de execução de despesas de capital que é inferior a 1/3 do previsto para 2019. Por outro lado, as despesas correntes só são ligeiramente inferiores às receitas correntes, ou seja, as receitas correntes de 2019 são superiores à despesa corrente de 223.386 € mas, segundo o relatório do ROC, que também nos é hoje presente, refere que da receita corrente de 2019 o valor de 184.235 € é da renda da EDP referente ao último trimestre de 2018 e que deveria ter sido paga em 2018 pelo que, efetivamente é só de 39.151 € a folga existente no terceiro trimestre de 2019. Sr. Presidente, como pensa, para o ano de 2020, acomodar aumentos da despesa de pessoal e de energia entre outros?". -----

Presidente da Assembleia Municipal – Deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para os esclarecimentos que entendesse pertinentes. -----

Presidente da Câmara Municipal – Usou a palavra, esclarecendo que o Balcão de Inclusão de Albergaria-a-Velha cujo serviço se encontra aberto à comunidade uma vez por semana, com uma linha telefónica disponível, é um projeto da Senhora Vereadora Catarina Mendes, sendo uma referência no distrito. Informou ter havido visitas de grupos de pessoas vindos da Suécia, França, Espanha, Letónia, Polónia, Espanha, ao município, sendo notório o esforço realizado e a estratégia existente, que levou a que fosse referência para estes países, havendo, por isso, uma estratégia e pessoas no terreno para dar resposta a quem dela precisa. Deixou a promessa da melhoria contínua da Informação Escrita. Relativamente à informação solicitada sobre o número de empresas que se encontram na incubadora de empresas e do número de pessoas que empregam, informou que a dará posteriormente, uma vez que não lhe será possível fornecer a informação de imediato, por não ter acesso à mesma de momento. Informou haver menos obras realizadas, num valor de 600.000,00€, devido à existência de concursos desertos. Referiu ainda que este executivo prometeu privilegiar a melhoria da qualidade de vida das pessoas em detrimento do alcatrão, podendo ter optado por alcatroar mais estradas, tendo no entanto optado por alcatroar as áreas prioritárias, sobre as quais haveria uma maior probabilidade de obter participação financeira através dos fundos comunitários, como foi a obra da Rua Gonçalo Eriz, procurando assim assegurar uma gestão rigorosa dos dinheiros públicos. -----

Presidente da Assembleia Municipal – Não havendo mais inscrições para intervir, deu início à apreciação do ponto 3. -----

Ponto 3 – Apreciação e votação da proposta de transferência de competências para as Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais – Decisão da CIRA no âmbito do Decreto-Lei n.º 58/2019 e aprovação da deliberação em minuta, para efeitos da sua imediata executividade, nos termos do n.º 3, do art.º 57.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

Presidente da Assembleia Municipal – Deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para os esclarecimentos que entendesse pertinentes. -----

Presidente da Câmara Municipal – Usou da palavra, indicando que este ponto foi apreciado na última sessão da Assembleia Municipal, não estando nele explicita a decisão tomada pela CIRA, pelo que ora se apresenta a referida decisão. -----

Presidente da Assembleia Municipal – Não havendo inscrições para intervenção no ponto 3, informou que a proposta do Presidente da Câmara Municipal e a ata em minuta serão votadas separadamente. -----

Votação: Colocada a votação a proposta de transferência de competências para as Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais – Decisão da CIRA no âmbito do Decreto-Lei n.º 58/2019, estando presentes vinte e sete Membros Municipais, a Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha deliberou, por maioria, com vinte e seis votos a favor, dos/as treze Membros Municipais do CDS-PP, de cinco Membros Municipais do PPD/PSD, dos/as dois Membros Municipais do PS, e dos Presidentes das Juntas de Freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior, Alquerubim, Angeja, Branca, Ribeira de Fráguas e São João de Loure e Frossos, e uma abstenção, do Membro Municipal Luís Fernando Oliveira, do PPD/PSD, aprovar, nos termos da alínea k), do n.º 1, do artigo 25º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a proposta integral apresentada, a qual se dá aqui como inteiramente reproduzida para todos os efeitos legais, incluídos os anexos, e fica anexa à presente ata, fazendo parte integrante desta (Anexo IV – Fls. 4). Foi também deliberado, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, para efeitos da sua imediata executividade nos termos do disposto no n.º 3, do art.º 57º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como promover a comunicação da decisão do Município de Albergaria-a-Velha à Direção-Geral das Autarquias Locais e à Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro. -----

Presidente da Assembleia Municipal – Ato contínuo, deu início à apreciação do ponto 4. -----

Ponto 4 – Apreciação e votação da proposta de transferência de competências para as Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais – Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto (Modelo de Cogestão das Áreas Protegidas) e aprovação da deliberação em minuta, para efeitos da sua imediata executividade, nos termos do n.º 3, do art.º 57.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

Presidente da Assembleia Municipal – Deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para os esclarecimentos que entendesse pertinentes. -----

Presidente da Câmara Municipal – Usou da palavra, informando que o presente diploma legal não é aplicável na área do município, sendo-o, no âmbito da CIRA, apenas ao Município de Aveiro, detentor de áreas protegidas, designadamente as Dunas de S. Jacinto. -----

Presidente da Assembleia Municipal – Não havendo inscrições para intervir, colocou a votação o ponto 4. -----

Votação: Colocado a votação, estando presentes vinte e sete Membros Municipais, a Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha deliberou, por maioria, com vinte e cinco votos a favor, dos/as onze Membros Municipais do CDS-PP, dos/as seis Membros Municipais do PPD/PSD, dos/as dois Membros Municipais do PS, e dos Presidentes das Juntas de Freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior, Alquerubim, Angeja, Branca, Ribeira de Fráguas e São João de Loure e Frossos, e duas abstenções, dos Membros Municipais Paulo Silva e Arménio Silva, do CDS/PP, aprovar, nos termos da alínea k), do n.º 1, do artigo 25º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a proposta integral apresentada, a qual se dá aqui como inteiramente reproduzida para todos os efeitos legais, incluídos os anexos, e fica anexa à presente ata, fazendo parte integrante desta (Anexo V, Fls. 17)”. Foi também deliberado, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, para efeitos da sua imediata

executoriedade nos termos do disposto no n.º 3, do art.º 57º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como promover a comunicação da decisão do Município de Albergaria-a-Velha à Direção-Geral das Autarquias Locais. -----

Presidente da Assembleia Municipal – Ato contínuo, deu início à apreciação do ponto 5. -----

Ponto 5 – Apreciação e votação da Modificação ao Orçamento (Revisão n.º3) e às Grandes Opções do Plano (Revisão n.º 3) do Município de Albergaria-a-Velha para 2019; -----

Presidente da Assembleia Municipal – Deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para os esclarecimentos que entendesse pertinentes. -----

Presidente da Câmara Municipal – Usou da palavra, informando que as receitas irão diminuir, tendo em consideração a existência de um conjunto de projetos que vão transitar para o ano de 2020, em face de concursos que ficaram desertos, designadamente a reabilitação da Rua Eugénio Ribeiro, Coreto de Vilarinho de S. Roque e requalificação da piscina municipal de Albergaria-a-Velha – eficiência energética. Também se verifica a abertura de rubricas devido a novos projetos, que serão candidatos a programas de financiamento comunitário, ainda que não haja a garantia do seu financiamento, designadamente a aquisição de carros elétricos, o projeto da Rota dos Moinhos e, com maior ênfase, a 2.ª fase das oficinas da escola secundária, entre outros projetos de âmbito social. -----

Luís Fernando Oliveira – PPD/PSD – "Sr. Presidente a nota introdutória da informação do Chefe de Divisão, mais do que arrasadora, é preocupante quando afirma "...a presente revisão ao orçamento visa exclusivamente a inclusão da modificação das grandes opções do plano, diminuindo-se a dotação de fundos comunitários e nacionais associados à reprogramação financeira/temporal dos projetos". Sr. Presidente, cá temos a redução de 273.156,54 € porque não foi assegurado, em devido tempo, por si, o rigor com que o Senhor que deveria acompanhar a execução do seu orçamento e, logicamente voltamos daqui a uns dias voltar colocar no papel uma quantidade de intenções de obra a realizar que é para eleitor distraído ver mas não é para o Presidente de Câmara realizar. Sr. Presidente, já agora gostaria de lhe pedir um relatório de execução física e financeira detalhado, de pelo menos para as seguintes empreitadas, dado serem financiadas. Assim: Requalificação do Mercado Municipal; Rua Gonçalo Eriz; Requalificação da Escola da Avenida - Albergaria-a-Velha". -----

Presidente da Câmara Municipal – Informou o Membro Municipal Luís Oliveira ter-se verificado uma redução de um conjunto de obras, que vão transitar para 2020, pelo que é necessário reduzir essas rubricas, bem como ser abertas outras rubricas, para candidatura a fundos comunitários. Mencionou ter conhecimento que o Membro Municipal se reúne com colaboradores do município, nunca tendo levantado nenhuma questão por tal facto e informando que continuará a remeter toda a documentação, trabalhando da forma que considera ser a correta. -----

Luís Fernando Oliveira – PPD/PSD – Solicitou que ficasse registado em ata que anda a ser espiado, declarando que, encontrando-nos num estado democrático, lhe assiste o direito de se reunir com quem desejar. Se o Presidente da Câmara Municipal está a afirmar que se reúne com pessoal da autarquia sobre este assunto, significará que se encontra sob escuta. -----

Presidente da Câmara Municipal – Esclareceu que, tendo o Membro Municipal Luís Oliveira sido Chefe de Gabinete, tem conhecimento que não é deontologicamente correto discutir com os trabalhadores da autarquia algumas matérias, recordando o dever do sigilo a que todos estão sujeitos. -

Presidente da Assembleia Municipal – Não havendo mais inscrições para intervir, colocou a votação o ponto 5. -----

Votação: Colocado a votação, estando presentes vinte e sete Membros Municipais, a Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha deliberou, por maioria, com dezoito votos a favor, dos treze Membros Municipais do CDS-PP e dos cinco Presidentes das Juntas de Freguesia, de Albergaria-a-Velha e Valmaior, Alquerubim, Angeja, Branca e Ribeira de Fráguas, e nove abstenções, dos/as seis Membros Municipais do PPD/PSD, dos dois Membros Municipais do PS e do Presidente da Junta de Freguesia de São João de Loure e Frossos, aprovar, nos termos do disposto da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Modificação ao Orçamento (3ª Revisão) e às Grandes Opções do Plano (3ª Revisão) do Município de Albergaria-a-Velha para 2019, cujo documento se dá aqui como inteiramente reproduzido, para todos os efeitos legais, e de acordo com o disposto no n.º 1, do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 334/82, de 19 de agosto, vai ficar arquivado na pasta anexa ao livro de atas da Assembleia Municipal. -----

Presidente da Assembleia Municipal – Ato contínuo, deu início à apreciação do ponto 6. -----

Ponto 6 – Apreciação e votação do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha para 2019 – 2.ª Alteração; -----

Presidente da Câmara Municipal – Usou da palavra, informando que a presente alteração se prende com a necessidade de se recrutarem Assistentes Operacionais na área de apoio educativo, designadamente pela saída, já referida na presente sessão, de colaboradoras do município para o Ministério da Saúde, em regime de mobilidade. -----

Presidente da Assembleia Municipal – Não havendo inscrições para intervir, colocou a votação o ponto 6. Votação: Colocado a votação, estando presentes vinte e sete Membros Municipais, a Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha deliberou, por maioria, com vinte e um votos a favor, dos/as treze Membros Municipais do CDS-PP, dos dois Membros Municipais do PS, e dos seis Presidentes das Juntas de Freguesia, e seis abstenções, dos/as Membros Municipais do PPD/PSD, aprovar, nos termos do disposto da alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a 2.ª alteração ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha para 2019, cujo documento se dá aqui como integralmente reproduzido, para todos os efeitos legais, e de acordo com o disposto no n.º 1, do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 334/82, de 19 de agosto, vai ficar arquivado na pasta anexa ao livro de atas da Assembleia Municipal. -----

Ponto 7 – Apreciação e votação do Imposto Municipal sobre Imóveis – Fixação do valor da taxa sobre imóveis de 2019, a vigorar em 2020; -----

Presidente da Câmara Municipal – Usou da palavra, indicando estar disponível para os esclarecimentos necessários. Informou que Albergaria-a-Velha é um dos municípios com menor carga fiscal para as famílias, tendo sido um dos primeiros a aplicar uma taxa mínima do IMI. -----

Rui Sousa – PPD/PSD – Informou que o Grupo Municipal do PSD irá votar favoravelmente a presente proposta, por a acompanhar na aplicação das taxas mínimas possíveis e na diferenciação de sujeitos passivos com dependentes a cargo. -----

Jesus Vidinha – PS – Usou da palavra, referindo considerar interessante a posição do PSD relativamente às taxas do IMI, entendendo existir no PSD municipal duas posições distintas: uma que alinha com o Líder Nacional do PSD, Rui Rio, em face do seu programa eleitoral, e outra que, em sede municipal, é contra a redução de impostos. Referiu ainda considerar que a redação do documento em apreciação terá um lapso, ao referir “considerando a situação económica que atravessa o país, as empresas e os portugueses”, tendo em conta a redução dos impostos e a subida do salário médio, entre 3 a 4%, solicitando uma revisão aos considerandos apresentados, que fizeram sentido na época da *Troika*, mas não se compaginam já com a realidade do país. -----

Paulo Silva – Referiu não concordar com o Membro Municipal Jesus Vidinha, indicando que a carga tributária é, a nível nacional, cada vez maior, inclusivamente sobre as empresas, lamentando não se verificar uma continuidade na política de redução dos impostos por parte do PS. -----

Jesus Vidinha – Solicitou ao Membro Municipal Paulo Silva que indicasse um imposto que incida sobre as empresas e que tenha aumentado, esclarecendo que o aumento de impostos arrecadados pelo estado é uma consequência do crescimento da economia e do emprego. -----

Presidente da Assembleia Municipal – Não havendo mais inscrições para intervir, colocou a votação o ponto 7. -----

Votação: Colocado a votação, estando presentes vinte e sete Membros Municipais, a Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos do disposto da alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a fixação do valor da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis de 2019, a vigorar em 2020, em 0,3% para os prédios urbanos avaliados nos termos do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), e de uma redução da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis de € 20,00, € 40,00 e € 70,00, para os agregados familiares com um, dois e três ou mais dependentes a cargo, respetivamente, nos termos do n.º 1 do artigo 112º-A, do CIMI. -----

Presidente da Assembleia Municipal – Ato contínuo, deu início à apreciação do ponto 8. -----

Ponto 8 – Apreciação e votação do lançamento de uma Derrama para o ano de 2020 – Fixação da taxa percentual; -----

Presidente da Assembleia Municipal – Deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para os esclarecimentos que entendesse pertinentes. -----

Presidente da Câmara Municipal – Usou da palavra, informando que a proposta apresentada é a de manter a taxa do ano em curso, fixando a derrama em 1,20% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas cuja faturação seja superior a € 150.000,00 e prevendo uma taxa reduzida de 0,20% para os sujeitos passivos com um volume de negócios que não ultrapasse os € 150.000,00. -----

Presidente da Assembleia Municipal – Solicitou que fossem feitas as inscrições para intervenção no ponto 8. -----

Jesus Vidinha – PS – Solicitou, à semelhança do anterior ponto, a correção à redação da proposta. Frisou que a votação anterior sobre o IMI foi aprovada por unanimidade. -----

Presidente da Assembleia Municipal – Não havendo mais inscrições para intervir, colocou a votação o ponto 8. -----

Votação: Colocado a votação, estando presentes vinte e sete Membros Municipais, a Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha deliberou, por maioria, com vinte e um votos a favor, dos/as treze Membros Municipais do CDS-PP, dos dois Membros Municipais do PS, e dos seis Presidentes das Juntas de Freguesia, e seis abstenções, dos/as Membros Municipais do PPD/PSD, aprovar, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o lançamento de uma derrama, a cobrar no ano de 2020, com uma taxa de 1,20% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC) e uma taxa reduzida de 0,20% para os sujeitos passivos com um volume de negócios que, no ano anterior, não ultrapasse os € 150.000,00. -----

Presidente da Assembleia Municipal – Ato contínuo, deu início à apreciação do ponto 9. -----

Ponto 9 – Apreciação e votação da participação no Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares para o ano de 2020 – Fixação de taxa; -----

Presidente da Assembleia Municipal – Deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para os esclarecimentos que entendesse pertinentes. -----

Presidente da Câmara Municipal – Usou da palavra, informando que a proposta prevê a manutenção da taxa de IRS em 2,75%, em conformidade com os últimos anos. -----

Jesus Vidinha – PS – Inteveio, referindo constatar haver uma atenção do executivo na redução dos impostos sobre as empresas e o património, não se verificando a mesma posição relativamente aos particulares. No relatório do ROC, verifica-se um crescimento da receita dos impostos em 3,8%, sendo 13% nos impostos diretos. Nestes termos, disse considerar sustentável a redução da taxa de IRS a fixar pelo município. Ao abrigo do Art.º 25 do Regimento da Assembleia Municipal, apresentou uma proposta de redução do imposto do IRS em 0,25%, sugerindo a fixação da referida participação em 2,5 % sobre os rendimentos das famílias a auferir no ano de 2020. A proposta foi lida e ficará anexa à presente ata, passando a fazer parte integrante da mesma (Anexo VI, fls. 1). -----

Luís Fernando Oliveira – PPD/PSD – Usou da palavra, informando ser igualmente a favor da redução do IRS, questionando onde vai o PS sugerir a redução do investimento municipal, uma vez que quando o Grupo Municipal do PSD apresentou proposta para redução do IMI, o Sr. Presidente da Câmara Municipal respondeu que tal redução obrigaria à redução do investimento. -----

Presidente da Câmara Municipal – Esclareceu que o IRS é um imposto progressivo, aplicado de acordo com os rendimentos das pessoas, lembrando que o executivo do CDS-PP, em seis anos, reduziu o imposto em 1,25%, sendo a redução possível, cabendo agora ao poder central baixar as taxas de IRS. -----

Arménio Silva – CDS/PP – Usou da palavra, informando que se verifica uma estagnação dos impostos diretos, ao passo que os impostos indiretos aumentaram brutalmente, sufocando algumas das grandes empresas. Referiu que apesar de deduzirem IVA, as empresas são bastante afetadas, por exemplo, pelo preço do gasóleo, por serem dos maiores consumidores, o mesmo se verificando relativamente à energia elétrica, onde apenas aproximadamente 50% do valor da fatura se deve ao consumo, sendo que os restantes 50% servem para pagamento do aluguer das redes e da “economia verde”. -----

Paulo Silva – CDS/PP – Usou da palavra, apresentando um ponto de ordem à Mesa. Informou que, existindo uma proposta apresentada pela Câmara Municipal que consta na Ordem do Dia, deverá ser previamente votada a inclusão da proposta do PS para apreciação. -----

Presidente da Assembleia Municipal – Esclareceu que o PS apresentou uma contraproposta àquela que foi apresentada pelo executivo, havendo duas propostas que serão sujeitas a votação. Não havendo mais inscrições para intervir, colocou à votação a proposta apresentada pela Câmara Municipal. -----

Votação: Estando presentes vinte e sete Membros Municipais, a Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha deliberou, por maioria, com dezassete votos a favor, dos treze Membros Municipais do CDS-PP e dos Presidentes das Juntas de Freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior, Alquerubim, Branca e Ribeira de Fráguas, oito abstenções, dos/as seis Membros Municipais dos PPD/PSD e dos Presidentes das Juntas de Freguesia de Angeja e de São João de Loure e Frossos, e dois votos contra, dos/as Membros Municipais do PS, aprovar, nos termos do disposto da alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a fixação de uma participação variável de 2,75% no Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS), a incidir sobre os rendimentos auferidos em 2019. -----

Presidente da Assembleia Municipal – Colocou a votação a proposta de redução do imposto IRS em 0,25%, apresentada pelo Grupo Municipal do PS. -----

Votação: Estando presentes vinte e sete Membros Municipais e colocada a proposta a votação, a Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha deliberou, por maioria, com dois votos a favor, dos Membros Municipais do PS, dezassete votos contra, dos treze Membros Municipais do CDS-PP e dos Presidentes das Juntas de Freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior, Alquerubim, Branca e Ribeira de Fráguas; e oito abstenções, dos/as seis Membros Municipais dos PPD/PSD e dos Presidentes das Juntas de Freguesia de Angeja e de São João de Loure e Frossos, não aprovar a proposta de redução da participação variável no Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS), em 0,25%. -----

Ponto 10 – Apreciação e votação do estabelecimento de Taxa Municipal dos Direitos de Passagem – Fixação da taxa para o ano de 2020; -----

Presidente da Assembleia Municipal – Deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para os esclarecimentos que entendesse pertinentes. -----

Presidente da Câmara Municipal – Usou da palavra, lamentando que o Governo não permita cobrar uma percentagem superior à fixada, no âmbito da Taxa Municipal dos Direitos de Passagem. -----

Presidente da Assembleia Municipal – Não havendo inscrições para intervir, colocou a votação o ponto 10. -----

Votação: Colocado a apreciação e votação, estando presentes vinte e sete Membros Municipais, a Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha deliberou, por unanimidade, aprovar, para os efeitos previstos na alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ainda no artigo 106.º, da Lei n.º 5/2004 de 10 de fevereiro, o estabelecimento da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) a aplicar em 2020, no percentual de 0,25% da faturação mensal das empresas abrangidas. -----

Presidente da Assembleia Municipal – Ato contínuo, deu início à apreciação do ponto 11, adicionalmente introduzido à Ordem do Dia na presente sessão. -----

Ponto 11 – “Eleição do Presidente de Junta de Freguesia e de um suplente, para representar as Freguesias do Município no XXIV Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses”. -----

Presidente da Assembleia Municipal – Informou ter sido apresentada à Mesa apenas uma lista, do CDS-PP, dando a palavra ao Membro Municipal Paulo Silva. -----

Paulo Silva – CDS-PP – Informou que o Grupo Municipal do CDS-PP apresenta uma proposta de lista, composta pelo Presidente da Junta de Freguesia da Ribeira de Fráguas, Henrique Daniel Silva Caetano, na qualidade de membro efetivo, e pelo Presidente da Junta de Freguesia de Alquerubim, António Oliveira Duarte, na qualidade de membro suplente, para representar todas as Freguesias do Município no XXIV Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses. A lista apresentada fica anexa à presente ata, passando a fazer parte integrante da mesma (Anexo VII, Fls. 4). -----

Presidente da Assembleia Municipal – Não tendo sido apresentadas mais listas, colocou a lista à votação, por escrutínio secreto. -----

Votação: Colocado a apreciação e votação, estando presentes vinte e sete Membros Municipais, a Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha elegeu, por maioria, com vinte e um votos a favor, seis votos em branco e zero votos nulos, o Presidente da Junta de Freguesia da Ribeira de Fráguas, Henrique Daniel Silva Caetano, na qualidade de membro efetivo, e o Presidente da Junta de Freguesia de Alquerubim, António de Oliveira Duarte, na qualidade de membro suplente, para representar as Freguesias do Município no XXIV Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses. -----

Presidente da Assembleia Municipal – Ato contínuo, deu início à apreciação do ponto 12. -----

Ponto 12 – Apreciação da informação do auditor externo sobre a situação económica e financeira do município, relativa ao 1.º semestre de 2019; -----

Presidente da Assembleia Municipal – Deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para os esclarecimentos que entendesse pertinentes. -----

Presidente da Câmara Municipal – Usou da palavra, informando estar disponível para os esclarecimentos necessários. -----

Luís Fernando Oliveira – PPD/PSD – “Sr. Presidente, o relatório do auditor externo sobre a informação económica, financeira e orçamental evidencia que: no primeiro semestre de 2019 foi efetuado menor receita de capital relativamente ao mesmo período de 2018; no primeiro semestre de 2019 foi efetuado menor despesa de capital, ou seja, menor investimento, relativamente ao mesmo período de 2018; vou apontar só um exemplo deste menor investimento, para não ser fastidioso, que é a redução de 695 mil euros no investimentos das empreitadas referentes à rubrica “viadutos, arruamentos e obras complementares” e tudo isto só no primeiro semestre de 2019 relativamente ao 2018 e os sinais dados até agora são no sentido desta tendência se agravar neste segundo semestre. Por outro lado, no primeiro semestre de 2019, foi efetuado maior despesa corrente que, relativamente ao mesmo período de 2018; também o relatório destaca o aumento da despesa de pessoal em 6,1 % no primeiro semestre de 2019 relativamente ao primeiro semestre de 2018, em linha com a tendência negativa que a comunicação social nacional aponta à generalidade das autarquias e ainda não se fez sentir as transferências de competências para o poder local. Por fim, mesmo não tendo um peso absoluto de grande relevo, mas o peso simbólico do sinal que é dado, quero aqui sublinhar, em jeito de alerta, o aumento relativo de 175% na rubrica de “juros e outros encargos”. Sr. Presidente todas estas referências que o relatório da responsabilidade do auditor externo que, foi por si contratado, adensam as nuvens sobre a saúde económica e financeira ou, a falta dela, da gestão do município de Albergaria-

a-Velha por si presidido. Em conclusão, há motivos para, infelizmente, encararmos o futuro com fundada apreensão." -----

Jesus Vidinha – PS – Interveio, referindo que o relatório aponta para a redução do investimento, em comparação com o 1.º semestre de 2019, sendo preocupante na medida em que se trata de oportunidades que o município perde. -----

Presidente da Assembleia Municipal – Deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para os esclarecimentos que entendesse pertinentes. -----

Presidente da Câmara Municipal – Usou da palavra, informando concordar com o Membro Municipal Luis Oliveira no que respeita à redução de 600.000,00 € de investimento apontada, referindo no entanto que na página 16 do relatório do ROC é indicado que as contas continuam equilibradas, sendo prova evidente que os dados são positivos. Informou que será submetida a apreciação desta Assembleia Municipal mais uma proposta para contração de empréstimos para realização de investimentos no município e que vai verificar-se um aumento da receita quando a autarquia receber a verba respeitante ao financiamento da Rua Gonçalo Ériz e da Escola da Avenida. Referiu que o aumento de 6% na despesa com os Recursos Humanos é positiva, refletindo os aumentos salariais que permitiram aos colaboradores melhorar as suas condições de vida. -----

Presidente da Assembleia Municipal – Não havendo mais inscrições, deu início à apreciação do ponto 13. -----

Ponto 13 – Apreciação da proposta de transferência de competências para as Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais – Cessação da vigência do Decreto-Lei n.º 20/2019, de 30 de janeiro – Domínios da proteção e saúde animal e da segurança dos alimentos; -----

Presidente da Assembleia Municipal – Deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para os esclarecimentos que entendesse pertinentes. -----

Presidente da Câmara Municipal – Informou estar disponível para os esclarecimentos necessários, referindo ter-se verificado existir uma inconstitucionalidade na transferência de competências nos domínios da proteção e saúde animal e da segurança dos alimentos para as autarquias locais, tendo dado lugar à cessação da vigência do Decreto-Lei n.º 20/2019, de 30 de janeiro. -----

Presidente da Assembleia Municipal – Não havendo inscrições para intervir, deu início à apreciação do ponto 14. -----

Ponto 14 – Proposta de aprovação em minuta, para efeitos da sua imediata excecutoriedade, dos pontos 5 a 11 do presente Edital, nos termos do n.º 3, do art.º 57.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Presidente da Assembleia Municipal – Não havendo inscrições para intervir, colocou a votação o ponto 14. -----

Votação: Estando presentes os vinte e sete Membros Municipais, a Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, para efeitos da sua imediata excecutoriedade, os pontos 5 a 11 da presente Ordem de Trabalhos, nos termos do n.º 3, do art.º 57.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

F – 2º Período da Intervenção aberta ao Público. -----
Não houve intervenções do público a registar. -----

Presidente da Assembleia Municipal – Cumprimentou e agradeceu a presença do Público. Agradeceu ainda a prestimosa colaboração do Presidente da Junta de Freguesia de Angeja que assim contribuiu para que a presente sessão decorresse de forma tão positiva, tal como tem acontecido nas anteriores freguesias. Sublinhou que o objetivo da realização das Sessões da Assembleia nas Freguesias é uma tentativa de aproximar as pessoas da política local. Terminou agradecendo o profissionalismo e dedicação das colaboradoras ao serviço da Assembleia Municipal. Não havendo mais inscrições para intervir, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrada a sessão, eram 00:10 horas. -----

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que tem como suporte gravação digital de tudo quanto ocorreu na Sessão Ordinária de setembro da Assembleia Municipal, de acordo com o disposto no número três, do artigo trigésimo primeiro, do Regimento e vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Mário Rui de Almeida Branco e por mim, Maria Leonor Cozinha Rodrigues Fonseca, Técnica Superior, que a redigi. -----

O Presidente da Assembleia Municipal _____

A Técnica Superior _____